

ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DE JOVENS AUTORES DE ATO INFRACIONAL: COMO FAZER?

Coordenador: RENATO ZAMORA FLORES

Introdução: A experiência da prática de um ato infracional pode ser radicalmente transformadora na trajetória da adolescência. Surgem novos cenários, desde a possibilidade de responsabilização pelo ato cometido até a imposição de signos estigmatizantes que podem marcar o sujeito por toda a sua vida. O ato infracional coloca o adolescente de encontro ao sistema de Justiça, e a partir do conflito com a lei podem se abrir os caminhos para o acesso às demais políticas públicas, que, dependendo da forma como se dá o processo e das práticas em questão, pode ser protetivo ou revitimizador. A fim de constituir uma política da cuidado e da proteção integral à adolescência, é necessária a articulação da Justiça com as demais políticas públicas e do desenvolvimento de um modelo de atenção integral às necessidades dos adolescentes. Para tal, o Projeto Proteger: Saúde e Comportamento Violento vem oferecendo acompanhamento em saúde mental para adolescentes que cumprem medida sócio-educativa, a partir de um olhar integrador e transdisciplinar.

Problema: A partir do primeiro semestre de 2010, em função da articulação com a rede de proteção, o Projeto Proteger passou a acolher de forma sistemática adolescentes que cometeram ato infracional, encaminhados pelos órgãos que acompanham as medidas sócio-educativas - mais especificamente, a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE-RS), que executa medidas sócio-educativas em regime de internação, e o Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas (PEMSE), que executa as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

Objetivos do projeto: Originalmente focado em abusos sexuais, a proposta inicial do projeto era o desenvolvimento de métodos e processos de baixo custo, que pudessem ser implementados por gestores públicos, melhorando a eficiência no atendimento de vítimas, agressores e suas famílias em postos de saúde, ambulatórios públicos, centros comunitários e instituições similares (Flores, 1997). Fora do ambiente da universidade, o Projeto Proteger vai ao encontro de demandas específicas para capacitação e implementação de intervenções individuais para o comportamento violento, como bullying (violência perpetrada por alunos contra alunos no ambiente escolar) ou a violência pedagógica, que ocorre na tentativa de educar ou disciplinar crianças e adolescentes. Além disso, o projeto oferece intervenções nos ambientes físico e social, por meio da elaboração de políticas para gestores públicos, como, por exemplo, orientação por meio de cursos, oficinas e reuniões com equipes diretivas

e funcionários de escolas e abrigos. Materiais e métodos utilizados: A complexidade dos fatores que envolvem a violência exige o envolvimento de várias áreas do conhecimento para a resolução do problema. Os casos são atendidos de forma transdisciplinar, pois o conhecimento e a capacidade de lidar com problemas específicos não devem ser entendidos como propriedades exclusivas de nenhuma disciplina. Para isso, acadêmicos das diferentes áreas envolvidas, assessorados por seus professores e colaboradores, trabalham e decidem juntos sobre a melhor forma de atuar. Os participantes são incentivados a estudar e aprender sobre os diferentes processos envolvidos, como testes psicológicos aplicados, técnicas psicoterápicas, medicações prescritas, processos judiciais realizados e a participarem das visitas domiciliares. Desde seu início, do ponto de vista interinstitucional, o modelo teórico previa a construção de uma rede integrada envolvendo os diversos recursos (jurídicos, de assistência social, de saúde, etc.) disponíveis (federais, estaduais, municipais, religiosos, privados etc.), antes de iniciar-se qualquer programa de atendimento. Por isso, no ambulatório são atendidos casos encaminhados por escolas, hospitais, delegacias, conselhos tutelares, postos de saúde, varas judiciais da infância e juventude, ministério público e outros integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. Concomitantemente, dispõe de uma rede de parceiros que recebem demandas que a equipe não é capaz de suprir, como certas formas especializadas de psicoterapia, exames médicos, internações ou acompanhamento psicopedagógico. O ambulatório funciona seis dias por semana, com consultas de uma hora, em média, que se repetem semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade avaliada para cada caso. Por ano são disponibilizadas 4500 horas em consultas. Os atendimentos visam modificar e interromper comportamentos familiares agressivos, orientar para práticas não-violentas de educar, fortalecer os vínculos familiares, capacitar para a aquisição de estilos de vida mais saudáveis e a multiplicação desses conhecimentos em suas comunidades. Além de consultas, os acadêmicos fazem visitas domiciliares; realizam o levantamento socioeconômico e da história familiar; prestam assistência jurídica, movem ações judiciais e participam de audiências; e freqüentam reuniões interinstitucionais com escolas, serviços de assistência social e conselhos tutelares, trabalhando em conjunto para a resolução dos problemas. O público atendido não se restringe à população de Porto Alegre e Região Metropolitana. A atenção também está dirigida aos municípios do interior do Estado do Rio Grande do Sul, geralmente carentes de uma rede de proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência. Resultados parciais: Uma parcela expressiva da população de adolescentes que cumprem medida sócio-educativa apresenta diagnóstico de transtorno psiquiátrico grave

(depressão, transtorno de humor bipolar, esquizofrenia, transtorno de conduta e transtorno de personalidade borderline, principalmente), dano neurológico, epilepsia, distúrbios do sono, retardo mental, abuso de substâncias psicoativas ou outros problemas psicológicos (baixa auto-estima, baixas habilidades sociais, impulsividade, intolerância a frustração), o que torna a necessidade de acompanhamento psicológico e psiquiátrico muito comum para esses adolescentes, a fim de oferecer atenção integral às suas necessidades, garantir o pleno acesso aos direitos civis e evitar a reincidência a infração. Além do diagnóstico e do plano terapêutico, o acompanhamento psicossocial deve incluir também uma rigorosa e contínua avaliação de riscos - e as ações de saúde necessárias para cada caso -, o fortalecimento dos vínculos familiares, o apoio à escolarização, a articulação com a rede de proteção e o planejamento contínuo do caráter educativo e protetivo da medida sócio-educativa, de forma a garantir o pleno desenvolvimento do adolescente. Considerações finais: A infração juvenil expressa uma série de vitimizações às quais os jovens são submetidos: maus-tratos durante a infância, negligência, ausência de proteção, fracasso escolar, estigmatização, exclusão, conflito com os outros e, por fim, conflito com a lei e conseqüente estigmatização e permanência da situação de abandono e exclusão, e a constituição de uma rede de proteção com práticas alinhadas à Doutrina da Proteção Integral ainda é um desafio. O papel da universidade na construção dessas novas práticas é de fomentar a discussão qualificada, produzir conhecimento, promover a formação de intelectuais e profissionais engajados na proteção integral à infância e adolescência, desenvolver métodos inovadores de atendimento a esses adolescentes, prestar assessoria técnica aos serviços da rede e auxiliar na formulação das políticas públicas.